

do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos deste Município e disponível na sua página eletrónica (www.vilanovadefamalicao.org), a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 18 de outubro de 2012.

26 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, arquiteto.

306537246

Aviso n.º 16024/2012

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 6 postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, relacionados com a área de atividade de Arquitetura, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos torna-se público, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, face ao procedimento concursal comum acima mencionado, aberto por aviso n.º 11504/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio de 2011, retificado pela declaração de retificação n.º 1305/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2011, que se encontra afixada no placard do átrio de entrada da Divisão Municipal de Recursos Humanos deste Município e disponível na sua página eletrónica (www.vilanovadefamalicao.org), a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 14 de novembro de 2012.

14 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, arquiteto.

306537432

Aviso n.º 16025/2012

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de informática, do grau 1, nível 1 (estagiário), da carreira de técnico de informática

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de outubro de 2012, na sequência do concurso supra referido, aberto pelo aviso n.º 8334/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de abril de 2010, conforme a lista de classificação final homologada em 20 de junho de 2012, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador Augusto Fernando de Carvalho Gomes, com efeitos a 14 de novembro de 2012, na categoria de técnico de informática, do grau 1, nível 1, estagiário, da carreira de técnico de informática, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 290.

15 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armando B. A. Costa*, arquiteto.

306539888

FREGUESIA DE MARANHÃO**Aviso n.º 16026/2012**

Procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, na sua atual redação, torno público que, na sequência de procedimento concursal comum para Assistente Técnico aberto por Aviso publicado no *Diário da República* n.º 241, 2.ª série de 19/12/2011, e da deliberação da Junta de Freguesia de Maranhão tomada na sua Reunião realizada no dia 27/10/12, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 e do RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008 de 11/09 com a seguinte trabalhadora:

Hélia Maria dos Ramos Cóias.

Com início a 19/11/2012, com a remuneração correspondente à 1.ª posição e ao 5.º nível da tabela remuneratória única.

21 de novembro de 2012. — O Presidente, *José Lourenço Oliveira Rocha*.

306547314

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA**Aviso (extrato) n.º 16027/2012**

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi deliberado pelo Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua reunião de 15 de novembro de 2012, e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, proceder à homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano 2012, que a seguir se descreve:

Lista de ordenação final dos candidatos

- 1.º Ana Margarida Chitas Ribeiro — 16,55 valores
- 2.º Carina Isabel Duarte Martins — 15,35 valores
- 3.º Damasco Teixeira Andrade — 14,78 valores
- 4.º Ana Sofia Rodrigues Encarnação — 13,95 valores
- 5.º Marco José Vasco da Silva — 12,98 valores
- 6.º Sérgio Manuel de França Duarte — 12,53 valores
- 7.º Jorge Campos Fialho — candidato excluído do procedimento por faltar a método de seleção.

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos foram notificados do ato da homologação, pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º do já referido dispositivo legal, encontrando-se a mesma afixada em local visível na Secretaria desta Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e disponibilizada na página eletrónica desta autarquia.

Da deliberação da citada homologação, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da mesma portaria.

21 de novembro de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, *Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva*.
306546229

FREGUESIA DE SÃO MARCOS DA ATABOEIRA**Aviso n.º 16028/2012**

1 — Para os efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado e republicado pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que não se encontram constituídas reservas de recrutamento internas, bem como foi temporariamente dispensada a consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), torna-se público que na sequência da deliberação da Freguesia de 4 de outubro de 2011, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, após publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comuns, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mediante recrutamento excepcional, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, para preenchimento do seguinte posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Freguesia: 1 lugar de assistente Operacional (Coveiro):

2 — Caracterização do posto de trabalho:

Desenvolvimento de funções de Coveiro, nomeadamente proceder à abertura e aterro de sepultura, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do cemitério que lhe está atribuído.

3 — Local de trabalho — Freguesia de S. Marcos da Ataboeira.

4 — Posição remuneratória de referência — O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 55-A/2010, 31 de dezembro.

1.ª posição remuneratória de Assistente Operacional (485.00)

5 — O presente aviso rege-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; na Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro; na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

6 — Âmbito de recrutamento — o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e só em caso de impossibilidade de ocupação de todos os alguns postos de trabalho, é que poderá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme foi deliberado em reunião de Freguesia de 4 de outubro de 2011, de acordo com o disposto nos n.º 4 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

7 — Cessação do procedimento concursal — cessa nos termos do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22 de janeiro, com as alterações da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

8 — Requisitos de admissão ao referido procedimento concursal poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os seguinte requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensa pela constituição convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos habilitacionais:

Escolaridade obrigatória (4.ª classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981)

8.3 — Não sendo possível a substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional.

8.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

9 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível na Freguesia de S. Marcos da Ataboeira, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- c) Fotocópia legível de documento comprovativo da formação profissional frequentada;
- d) Fotocópia legível do bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- e) Fotocópia legível da carta de nadador-salvador, (apenas para a referência H);
- f) Declaração emitida pelos serviços competentes a que o candidato pertence, atualizada, da qual conste: a relação jurídica de emprego público detida; a carreira de que seja titular; a atividade que executa: o órgão ou serviço onde exerce funções e a posição remuneratória detida (para os candidatos titulares de um a relação jurídica e emprego público);
- g) A avaliação de desempenho obtida, relativa ao último período, não superior a três anos (para candidatos titulares de uma relação).

9.1 — Os candidatos devem preencher devidamente o formulário de candidatura, identificando o posto de trabalho pretendido, pela inclusão da referência e designação mencionada no ponto 1 do presente aviso.

9.2 — A não apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos, que impossibilitem a admissão ou avaliação dos candidatos, determina a sua exclusão do procedimento, nos termos a alínea a) do n.º 9 do artigo 28.º da portaria.

9.3 — As candidaturas poderão ser entregues na Freguesia de S. Marcos da Ataboeira, pessoalmente, dentro do seu horário de funcionamento ou por o correio, em carta registada, com aviso de receção, para a Freguesia de S. Marcos da Ataboeira, Largo do Adro s/n, 7780-524 S. Marcos da Ataboeira.

9.4 — Não serão aceites candidaturas enviadas por via eletrónica.

10 — Composição do júri:

Presidente: Jorge António Fragoso, Encarregado Geral C. Municipal de Castro Verde.

Vogais efetivos: João Luís Costa Silva, Encarregado Geral C. Municipal de Castro Verde, que substituirá o presidente do júri nas suas

faltas e impedimentos, e Maria do Céu Bravo Batista Matoso, Assistente Operacional na Freguesia de S. Marcos da Ataboeira.

Vogais suplentes: António Ricardo Santos, Assistente Operacional (Coveiro) na C. Municipal de Castro Verde, e Manuel António Barão Botelho, Assistente Operacional na Freguesia de S. Marcos da Ataboeira.

11 — Os métodos de seleção a utilizar, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, serão os seguintes: Prova de conhecimentos e avaliação psicológica:

11.1 — Prova prática de conhecimentos, com a duração de 30 minutos, versando sobre as seguintes temáticas:

Consistirá na realização de uma tarefa relacionada com o perfil de competências do posto de trabalho a que se destina o procedimento concursal, sendo nela avaliados os seguintes parâmetros, para a prestação de um bom serviço público torna-se indispensável existir uma pessoa adequada as necessidades imperiosa do serviço ao nível do coveiro, nomeadamente abrir covas, sepultar pessoas, manter uma constante limpeza e manutenção do mesmo.

11.2 — Avaliação Psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Este fator será valorado de 0 a 20 valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto, na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente e Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores.

12 — Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, senão o afastarem por escrito, no formulário tipo, exercendo a opção pelo método prova de conhecimentos, conforme o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 53 do mesmo diploma legal, com as alterações da portaria n.º 145-A/2011, de 6, de abril, será o método de seleção de avaliação curricular.

12.1 — Avaliação curricular — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação do desempenho obtida, apenas quando o candidato tiver executado atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar.

13 — A ordenação final será obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção e será expressa numa escala classificativa de 0 a 20 valores:

13.1 — Para efeitos do disposto no n.º 12 do presente aviso:

$$OF=PC \times 70 \% + AP \times 30 \%$$

13.2 — Para efeitos do disposto no n.º 12 do presente aviso:

$$OF=AC$$

Sendo que:

OF= ordenação final, PC= Prova de conhecimentos; AP= Avaliação Psicológica; AC= Avaliação curricular.

14 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem enunciada no presente aviso, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

15 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, afixada no placard da Freguesia, sendo os candidatos aprovados em cada método convocados para a realização do seguinte, através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

16 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados.

17 — Os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam de atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que sejam solicitadas.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada no placard da Freguesia, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*.

19 — Em caso de igualdade de valoração, procede-se ao desempate dos candidatos, nos termos do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado e republicado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6

de abril, substituindo empate serão utilizados os critérios de desempate abaixo enunciados, de acordo com a seguinte ordem; 1.º experiência profissional dos candidatos, na respetiva área funcional; 2.º formação profissional dos candidatos na respetiva área funcional; 3.º residência no Concelho de Castro Verde.

20 — Quota de emprego para candidatos com deficiência procede-se nos termos do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

20.1 — Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos deficiência devem declarar, quando formalizarem a sua candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau e incapacidade e o tipo de deficiência.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de outubro de 2011. — O Presidente da Junta, *Manuel Jacinto Batista Tomé*.

306533422

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELETRICIDADE E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso n.º 16029/2012

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior — Engenharia Civil, aberto pelo aviso n.º 13675/2012, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 198 de 12.10.2012, para a realização do primeiro método de seleção — prova escrita de conhecimentos.

A lista com a convocatória dos candidatos admitidos com a data, hora e local para a realização da referida prova, encontra-se afixada no placar dos Serviços Municipalizados de Santo Tirso. Informa-se ainda que todos os candidatos deverão comparecer munidos do respetivo BI/CC.

20 de novembro de 2012. — A Administradora-Delegada, *Eng.ª Ana Maria Moreira Ferreira*.

306543248



PARTE J1

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Declaração de retificação n.º 1543/2012

Pelo meu despacho n.º 206/2012, de 21 de novembro, foi alterada a composição do júri do procedimento concursal para seleção do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Compras e Logística, integrado na Direção de Serviços de Suporte à Atividade dos SASUC, publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 196, de 10 de outubro de 2012, aviso n.º 13510/2012, a p. 33872. Assim, onde se lê «Presidente Licenciada Regina Helena Lopes Dias Bento, Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Presidente — Prof.ª Doutora Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida, vice-reitora da Universidade de Coimbra.».

21 de novembro de 2012. — O Reitor, *João Gabriel Silva*.

206548457



PARTE J3

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral da Administração
e do Emprego Público

Aviso n.º 16030/2012

Comissão de Trabalhadores

Eleições

Comissão de Trabalhadores da Câmara Municipal de Matosinhos

Eleição em 27 de setembro de 2012, para o mandato de quatro anos

Henrique de Jesus Rodrigues.

Arminda Ferreira Silva dos Anjos Pinto.

Ana Patrícia Gomes Fernandes.

Romeu Orlando Pereira Rodrigues.

Maria de Fátima da Mota Marques Guimarães.

Paulo José Pinto de Freitas Pacheco.

Virgínia Rosa Ferreira Gonçalves.

António Joaquim Fernandes Laroca.

Carla Alexandra dos Santos Araújo de Oliveira Moura.

Fernando Manuel Pereira da Silva.

Carlos Manuel Teixeira Araújo Pereira.

Registado em 15 de novembro de 2012, nos termos da alínea *b*) do n.º 5 do artigo 228.º do Regulamento anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, sob o n.º 18/2012, a fl. 4 do livro n.º 1.

22 de novembro de 2012. — A Diretora-Geral, *Carolina Ferra*.

206549591